Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico expedido pelo médico Cristiano Ely Kipper– CRM 41158, em 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para tratamento de saúde no dia 27 de agosto de 2018.-

Ver. Alexandre Neu